

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/10/2022 | Edição: 192 | Seção: 3 | Página: 32

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

## EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 59500.001269/2020-77.

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato n.º 0.134.00/2020, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a HL TERRAPLANAGEM EIRELI. DO OBJETO: Fica, pelo presente instrumento, rescindido amigavelmente o Contrato n.º 0.134.00/2020, firmado entre a CODEVASF e a empresa HL TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ n.º 10.739.793/0001-19, que tem por objeto a execução de Serviço de Pavimentação em Concreto Asfáltico Usinado a Quente - CAUQ, em Vias do DF, na Área de Atuação da Codevasf, distribuído em 2 (dois) itens/lotes, no valor de R\$ 20.655.468,08 (vinte milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos), em razão do Tribunal de Contas da União ter solicitado sua suspensão. DO CANCELAMENTO DAS NOTAS DE EMPENHO: Por este instrumento, fica autorizado o cancelamento das Notas de Empenho n.ºs 800361, 800268 e 800267. Os recursos correrão à conta do programa de trabalho n.º 15.244.2217.7K66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, GND 4 - Investimentos, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura. Dotação a empenhar - R\$ 0,00. Necessidade de dotação estimada para o exercício - R\$ 0,00. Execução física do contrato 0%. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-presidente da CODEVASF.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.